



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 032/2023

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor **Valdir Vitoreti** Municipal e da outras providências.

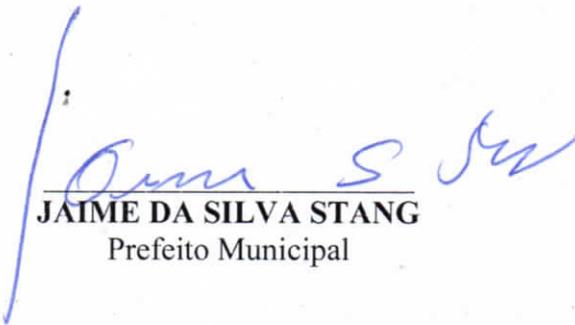
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Valdir Vitoreti**, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 032/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Valdir Vitoretí Municipal e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Valdir Vitoretí, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod408028